



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE

Proc. Adm. 00001/2021
Folha: 039
Rubrica: Mea Silva

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À EMPRESA.

P. F. DE VITERBO

CNPJ: 35.655.861/0001-92

ENDEREÇO: Rua Maria de Lourdes A Soares, nº46 – Sala 01, São João Loteamento Serraville

CIDADE: Ibiapina - CE

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2021

Prezados Senhores,

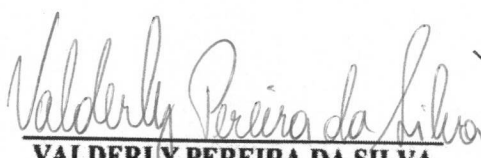
Conforme proposta de preço, encaminhado em 07 de janeiro de 2021, solicitamos que envie documentação a esta Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em procedimentos licitatórios e contratos administrativos para os meses de janeiro e fevereiro de 2021, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.

O prazo para prestação dos serviços será de 02 (dois) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada, os documentos exigidos no item 01 do Anexo I.

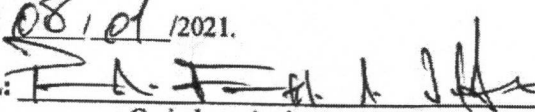
Ao ensejo, envio protestos de estima, consideração e apreço.

Governador Nunes Freire/MA, em 08 de janeiro de 2021.


VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Valderly Pereira da Silva
Governador - PSDB
Presidente da CMGNF

RECEBIDO EM 08/01/2021.

RESPONSÁVEL: 
Carimbo e Assinatura

P. F. DE VITERBO - ME
CNPJ: 35.655.861/0001-92
Pedro Franklin
CPF: 026.938.573-84
Proprietário

GABINETE DO PRESIDENTE
Rua do Coqueiro, nº09, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 01.612.834/0001-10 // Home Page: www.cm.gov.nunesfreire.ma.gov.br
Página 1 de 4



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

**ANEXO I
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

O Proponente deverá apresentar toda a documentação de Habilitação, conforme segue:

01. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope 01)

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1.1 Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

1.1.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registradas na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;

1.1.3 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do Contrato Social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1.2.1 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;

1.2.2 Comprovante de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Dispensa de Licitação.

1.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, relativa ao domicílio ou sede do Licitante através de:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

1.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais.

b) Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa do Estado;

1.2.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

a) Certidão Negativa de Débitos Municipais;

b) Certidão Negativa da Dívida Ativa,

c) Alvará de Localização e Funcionamento.

GABINETE DO PRESIDENTE

Rua do Coqueiro, nº09, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 01.612.834/0001-10 // Home Page: www.cm.gov.br

Página 2 de 4



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE

Proc. Adm: 041001/2021
Folha: 041
Rubrica: Medeiros

1.2.6 Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, comprovada mediante a apresentação de:

- a) Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

1.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica**, compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante prestou ou está prestando, de modo satisfatório, serviços da mesma natureza.

b) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro societário e ou vínculo contratual com profissional com Certificado de capacitação específico da área de licitações e contratos administrativos;

1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

b) **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da Licitante, com data não anterior a 60 (sessenta) dias contados da data prevista para entrega das propostas.

1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES:

- a) **Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de conformidade com o disposto no Artigo 27, Inciso V, da Lei Nº 8.666/93, conforme modelo constante do Anexo II.**



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

ANEXO II


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal)

DOCUMENTAÇÃO

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará
 Nome: P F DE VITERBO
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 CEP1900277081

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

IBIAPINA Local
28 Novembro 2019 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/218.783-0	CEP1900277081	28/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.781.683-62	EDIGLE FRANKLIN DE VITERBO

Junta Comercial do Estado do Ceará





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PEDRO FRANKLIN DE VITERBO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO CLAUDIO GONÇALVES DE VITERBO		(mãe) MARIA ZITA FRANKLIN DE VITERBO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/07/1988	IDENTIDADE (número) 2000097204731	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 026.938.573-84	
EMAIL F.VITERBO@HOTMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARIA DE LOURDES A SOARES			NÚMERO 46
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO JOAO LOTEAMENTO SERRAVILLE	CEP 62360000	
MUNICÍPIO IBIAPINA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P F DE VITERBO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARIA DE LOURDES A SOARES			NÚMERO 46
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO SAO JOAO LOTEAMENTO SERRAVILLE	CEP 62360000	
MUNICÍPIO IBIAPINA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SPCONSULTORIA1620@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 6311900 7320300 6920602 6920601 8219999	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO E SERVICOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA AREA DE LICITACOES E CONTRATOS PUBLICOS (82.11-3-00) SERVICOS DE ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (82.19-9-99) ATIVIDADES DE CONTABILIDADE (69.20-6-01) SERVICOS DE FOTOCOPIAS (82.19-9-01) DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (63.11-9-00) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (85.99-6-04) REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS (95.11-8-00) ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA (69.20-6-02) PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA (73.20-3-00)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/11/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 27/11/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900277081



CE31348553



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103944370 em 29/11/2019 da Empresa P F DE VITERBO, Nire 23103944370 e protocolo 192187830 - 28/11/2019. Autenticação: E553F61FD34B7FE8397A936C83D6FE06C69AD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/218.783-0 e o código de segurança Dqbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PEDRO FRANKLIN DE VITERBO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO CLAUDIO GONÇALVES DE VITERBO		(mãe) MARIA ZITA FRANKLIN DE VITERBO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/07/1988	IDENTIDADE (número) 2000097204731	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL F.VITERBO@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARIA DE LOURDES A SOARES			NÚMERO 46
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO JOAO LOTEAMENTO SERRAVILLE		CEP 62360000
MUNICÍPIO IBIAPINA			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P F DE VITERBO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARIA DE LOURDES A SOARES			NÚMERO 46
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO SAO JOAO LOTEAMENTO SERRAVILLE		CEP 62360000
MUNICÍPIO IBIAPINA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SPCONSULTORIA1620@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 8219901 8599604 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/11/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPARTAMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 27/11/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900277081



CE31348553



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103944370 em 29/11/2019 da Empresa P F DE VITERBO, Nire 23103944370 e protocolo 192187830 - 28/11/2019. Autenticação: E553F61FD34B7FE8397A936C83D6FE06C69AD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/218.783-0 e o código de segurança Dqbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/218.783-0	CEP1900277081	28/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.781.683-62	EDIGLE FRANKLIN DE VITERBO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, EDIGLE FRANKLIN DE VITERBO, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 10/06/1985, RG Nº 99024046972 SSP-CE, CPF 012.781.683-62, RUA RAIMUNDO CAMILO, Nº 41, BAIRRO MONTE CASTELO, CEP 62350-000, UBAJARA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Ibiapina, 28 de Novembro de 2019.

EDIGLE FRANKLIN DE VITERBO
Assinado digitalmente por certificação A3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa P F DE VITERBO, de NIRE 2310394437-0 e protocolado sob o número 19/218.783-0 em 28/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23103944370, em 29/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Francisca Claudia Lima Pinheiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.781.683-62	EDIGLE FRANKLIN DE VITERBO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.781.683-62	EDIGLE FRANKLIN DE VITERBO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.781.683-62	EDIGLE FRANKLIN DE VITERBO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.781.683-62	EDIGLE FRANKLIN DE VITERBO

Fortaleza, Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019

Junta Comercial do Estado do Ceará





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
264.855.593-53	FRANCISCA CLAUDIA LIMA PINHEIRO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

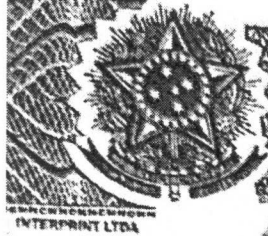
Fortaleza. Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103944370 em 29/11/2019 da Empresa P F DE VITERBO, Nire 23103944370 e protocolo 192187830 - 28/11/2019. Autenticação: E553F61FD34B7FE8397A936C83D6FE06C69AD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/218.783-0 e o código de segurança DqbC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
140964990

NOME
PEDRO FRANKLIN DE VITERBO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2000097204731 SSP CE

CPF DATA NASCIMENTO
026.938.573-84 16/07/1988

FILIAÇÃO
CLAUDIO GONCALVES DE VITERBO
MARIA ZITA FRANKLIN DE VITERBO

PERMISSÃO ACC CATHAB
AB

Nº REGISTRO
05499849648

VALIDADE
04/01/2022

1º HABILITAÇÃO
23/05/2012

OBSERVAÇÕES
A ;

CONFERE COM ORIGINAL
16/01/2021
Rubrica

Pedro Franklin de Viterbo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TIANGUA, CE

DATA EMISSÃO
31/01/2017

Igor Vasconcelos Ponte
IGOR VASCONCELOS PONTE

68638845150
CE157462846

ASSINATURA DO EMISSOR



CEARÁ



PROIBIDO PLASTIFICAR
140964990



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: P F DE VITERBO
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310394437-0	35.655.861/0001-92	29/11/2019	27/11/2019

Endereço Completo:

RUA MARIA DE LOURDES A SOARES 46 SALA 01 - BAIRRO SAO JOAO LOTEAMENTO SERRAVILLE CEP 62360-000 - IBIAPINA/CE

Objeto Social:

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO E SERVICOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA AREA DE LICITACOES E CONTRATOS PUBLICOS (82.11-3-00) SERVICOS DE ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (82.19-9-99) ATIVIDADES DE CONTABILIDADE (69.20-6-01) SERVICOS DE FOTOCOPIAS (82.19-9-01) DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (63.11-9-00) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (85.99-6-04) REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS (95.11-8-00) ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA (69.20-6-02) PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA (73.20-3-00)

Capital: R\$ 20.000,00
VINTE MIL REAIS
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/01/2020 Número: 5373796

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: PEDRO FRANKLIN DE VITERBO

Identidade: 2000097204731 CPF: 026.938.573-84

Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhao Parcial

NADA MAIS#

Fortaleza, 17 de Julho de 2020 14:29

LENIRA CARDOSO DE AZEVEDO SERAINE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000359753 e visualize a certidão)



20/101.900-1



Certidão Específica

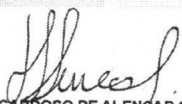
A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **20/101.903-5**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **P F DE VITERBO**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310394437-0, CNPJ 35.655.861/0001-92, ATIVA, com sede na RUA MARIA DE LOURDES A SOARES, 46, SALA 01, BAIRRO SAO JOAO LOTEAMENTO SERRAVILLE, IBIAPINA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
INSCRICAO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	29/11/2019	23103944370	27/11/2019
BALANCO	09/01/2020	5373796	07/01/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 17 de Julho de 2020.


LENIRA CARDOSO DE ALENÇAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.655.861/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2019
NOME EMPRESARIAL P F DE VITERBO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SP CONSULTORIA PUBLICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MARIA DE LOURDES A SOARES	NÚMERO 46	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 62.360-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO LOTEAMENTO SERRAVILLE	MUNICÍPIO IBIAPINA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO SPCONSULTORIA1620@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (88) 9767-7400/ (88) 9484-2134		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/03/2020** às **14:20:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P F DE VITERBO
CNPJ: 35.655.861/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

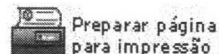
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 22:01:56 do dia 23/07/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/01/2021.

Código de controle da certidão: **8112.5F99.B741.9F07**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202100458102

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 35655861000192
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/01/2021 ÀS 17:11:11
VÁLIDA ATÉ 16/03/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
SECRETARIA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Proc. Adm: 940101/2021
Folha: 057
Rubrica: MGA/MS



NOME / RAZÃO SOCIAL	
P F DE VITERBO	
ENDEREÇO	
0 - RUA R MARIA DE LOURDES A SOARES, 46 - SAO JOAO LOTEAMENTO SERRAVILLE - IBIAPINA -	
Código Contribuinte	CPF/CNPJ
7890	35.655.861/0001-92
Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.	
<hr/>	
EMITIDA EM: 11/01/2021 10:25:34 VÁLIDA ATÉ: 11/04/2021 VALIDADE: 90 dias.	<i>R.P. Oscar Rodrigues da Silva</i> Oscar Rodrigues da Silva Fiscal de Tributos Matrícula: 5097
Código autenticação: 202100130070016103715341890366	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Proc. Adm: 010001/2021

Folha: 058

Rubrica: M. S. Silva

Alvará Nº: 2021/0028

Exercício: 2021

Insc.

00001445

Validade: 31/12/2021

Nome / Razão Social

Código autenticação: 202100002820016103714409120311

Nome / Razão social: 7890 - P F DE VITERBO

Documento.....: 35655861000192

Dados do Estabelecimento

Nome Fantasia: P F DE VITERBO

Endereço: R MARIA DE LOURDES A SOARES - 46 - SAO JOAO LOTEAMENTO SERRAVILLE

Complemento.: SALA 01

Atividade econômica

Cnae Principal :

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Cnae(s) Secundário(s) :

8219-9/01, 6311-9/00, 6920-6/01, 6920-6/02, 7320-3/00, 8219-9/99, 8599-6/04, 9511-8/00.

Área.....: 20,00 m²

Horário de Funcionamento.....: 07:00 - 19:00

Observação Alvará Funcionamento:

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA

Local

IBIAPINA - CE

Data de emissão

11/01/2021

Supervisor do Setor de Tributos

Oscar Rodrigues da Silva
Fiscal de Tributos
Matrícula: 5097

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.655.861/0001-92

Razão Social: P F DE VITERBO

Endereço: RUA MARIA DE LOURDES A SOARES 46 SALA 01 / SAO JOAO LOTEAMENTO /
IBIAPINA / CE / 62360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2021 a 07/02/2021

Certificação Número: 2021010903393963799842

Informação obtida em 09/01/2021 09:35:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P F DE VITERBO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.655.861/0001-92

Certidão n°: 33287587/2020

Expedição: 17/12/2020, às 09:41:20

Validade: 14/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P F DE VITERBO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.655.861/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Proc. Adm. 061
Folha: 061
Rubrica: M. Pereira

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SP CONSULTORIA PUBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº35.655.861/0001-92, estabelecida na Rua Maria de Lourdes A Soares, N°46, São João Loteamento Serraville, Ibiapina – CE, prestou/está prestando serviços à esta Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, CNPJ nº01.625.921/0001-02, estabelecida na Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, na cidade de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, detém qualificação técnica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em licitação e Contratos Administrativos.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Governador Nunes Freire - MA, 28 de janeiro de 2020.

Luis Fernando Pereira
LUIS FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

OFÍCIO ÚNICO

CONFERE COM ORIGINAL

Rubrica

CARTORIO DO OFÍCIO ÚNICO
SERVENTIA CUNHA GURGEL

Rua do Evangelho, 317 | Centro | Governador Nunes Freire | MA
CEP: 65284-000 | Fones: (98) 3371.2025/98192.8506/3371.1380
serventiacunhagurgel@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR031146J608PE2ZTHPW005,
Data/Hora: 28/01/2020 11:01:37, Ato:
13.17.2, Parte(s): LUIS FERNANDO
PEREIRA, Rep. Firma: Semelhance,
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40,
FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade
Leste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Suelene Galdino Martins Rodrigues
Suelene Galdino Martins Rodrigues
Estrovente Auxiliar

Rua do Coqueiro nº 09 - Centro
Governador Nunes Freire – MA CEP – 65.284-000



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

Proc. Adm.: 000001/2021
Folha: 068 GNF-MA/CPL
Rubrica: M. A. S. Rubrica: 068

CONTRATO Nº 0801001/2020
DISPENSA Nº 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012.001/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA E A SP CONSULTORIA PUBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, PARA O MÊS DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, localizada na Rua do Coqueiro nº 09 Centro - Fone: (099) 3532 – 4554 Governador Nunes Freire - MA – CEP 65.284-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.625.921/0001-02, neste ato representada por seu Presidente Sr.º Luís Fernando Ferreira, portador do CPF nº 242.676.003-68, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa SP CONSULTORIA PUBLICA, com sede e endereço na R MARIA DE LOURDES A SOARES, Nº46, SÃO JOÃO LOTEAMENTO SERRAVILLE, IBIAPINA – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.655.861/0001-92, neste ato representada por seu representante legal, sr. Pedro Franklin de Viterbo, brasileiro, portador do CPF nº 026.938.573-84, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, resultante do procedimento, constantes dos autos nº DISPENSA 009/2019, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre a CÂMARA e a CONTRATADA, nos termos dispostos na Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, e segundo as cláusulas e condições seguintes:

TÍTULO I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em licitação e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, para o mês de janeiro e fevereiro de 2020, conforme especificações constantes do Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – O(s) serviço(s), especificações, quantidades e preços encontram-se definidos na Dispensa Nº 009/2019.

TÍTULO II - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS E DA ORDEM DE PREVALÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA - Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição e anexação, e terão plena validade, salvo naquilo que por este Instrumento tenha sido modificado, os documentos abaixo relacionados, na seguinte ordem de prevalência:



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

Proc. Adm: 41001/2021 GNF-MA/CPI
Folha: 063 Folha: 069
Rubrica: MEANILHO Rubrica: [assinatura]

Parágrafo Primeiro – Edital de Licitações nº. Dispensa de Licitação N° 009/2019, e seus anexos;

Parágrafo Segundo - Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela CÂMARA.

Parágrafo Terceiro - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação, ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no "caput" desta cláusula, ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

TÍTULO III – DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUARTA – Os serviços deverão ser executados na Câmara de Governador Nunes Freire/MA, através de visitas periódicas, bem como de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – Não Será admitida a subcontratação, em nenhuma fase dos serviços objeto desde Contrato.

TÍTULO IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA

CLÁUSULA SEXTA - A CÂMARA obriga-se a cumprir os termos deste Contrato e, ainda, efetuar os pagamentos das faturas nos prazos estabelecidos.

TÍTULO V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA – Constitui obrigação da CONTRATADA, além de outras previstas no presente Contrato e nos documentos que o integram, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA OITAVA – A CONTRATADA obriga-se a cumprir todos os direitos trabalhistas dos empregados contratados, inclusive o cumprimento de normas atinentes à saúde, higiene e segurança do trabalho.

CLÁUSULA NONA – Disponibilizar todos os recursos necessários à conclusão dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – Arcar com as despesas de mobilização e desmobilização de materiais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A CONTRATADA não poderá, salvo prévia e expressa autorização por escrito da CÂMARA, ceder o Contrato ou parte dele, bem como a qualquer título, transferir benefícios ou interesse do mesmo, sendo ainda, vedado a subempreitados.



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

Proc. Adm: 241001/2021
Folha: 064
Rubrica: MEds/b

GNF-MA/CPL
Folha: 070
Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Arcar com todos os impostos e taxas incidentes sobre a os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Assumir integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias à execução dos serviços, objeto deste Contrato, e será a única responsável pelos acidentes que porventura venham a ocorrer com seu pessoal ou terceiros, inclusive pelos danos materiais oriundos dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os serviços que se fizerem necessário serão de responsabilidade da Contratada.

TÍTULO VI - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A CONTRATADA executará os serviços objeto do presente Contrato, rigorosamente de acordo com os termos deste Instrumento e seus anexos.

TÍTULO VII - DO PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os preços contratados são aqueles discriminados neste Contrato, conforme Proposta da CONTRATADA, nos termos expressamente aceitos pela CÂMARA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica estabelecido que os preços abaixo contemplem todos os custos direta ou indiretamente relacionados com a perfeita e completa execução dos serviços, objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrecorríveis.

TÍTULO VIII – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

CLÁUSULA NONA - O valor total desta contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

TÍTULO IX - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os recursos orçamentários correspondentes a esta Contratação estão no orçamento de 2020:

Órgão: 01.000 – Poder Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 Manutenção e funcionamento do Legislativo Municipal
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

TÍTULO X - DO FATURAMENTO



Proc. Adm. 040001/2021
Folha: 065
Rubrica: M&S Silva

GNF-MA/CPL
Folha: 071
Rubrica: [assinatura]

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os documentos de cobrança serão os a seguir discriminados.

a) Nota Fiscal/Faturas emitidas pela CONTRATADA.

TÍTULO XI - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Os pagamentos dos serviços serão efetuados conforme definidos pela CONTRATANTE, mediante a apresentação da Fatura/Nota Fiscal, conferida e atestada pela CONTRATANTE, em conformidade com o Anexo I.

§ 1º Os serviços serão realizados, a critério da Contratante com base no projeto básico aprovado, contados a partir do início efetivo dos serviços, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período. Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela Contratada dentro do prazo estipulado.

a. § 2º O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (**Certidão de Regularidade do FGTS**), Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (**Certidão Unificada RFB e PGFN que abrange inclusive as contribuições sociais**), conforme legislação vigente, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

§ 3º Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

§ 4º O prazo será realizado conforme Anexo I apresentado pela empresa em conformidade com a Proposta. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço prestado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - A qualquer tempo a Contratante poderá exigir quaisquer obrigações legais impostas pela legislação trabalhistas e normas atinentes ao trabalho.

§ 1º Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

[assinatura]



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

Proc. Adm: 010001/2021
Folha: 066
Rubrica: Mensal

GNF-MA/CPL
Folha: 072
Rubrica: [assinatura]

§ 2º A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

§ 3º Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

§ 4º A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal (is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

§ 5º À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

TÍTULO XII - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os preços constantes deste Contrato, em conformidade com a Planilha Contratual de Quantidades e Preços, não estarão sujeitos à atualização financeira entre a data do adimplimento e do efetivo pagamento.

TÍTULO XIII - DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - O prazo de execução deste contrato é de 30 (trinta) dias, após a emissão da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2020 a partir da data de sua assinatura.

TÍTULO XIV - DA MULTA E PENALIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – Atrasos não justificados no prazo de execução dos serviços sujeitarão a CONTRATADA à multas de 0,16% (dezesseis décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10 (dez) dias, podendo a referida multa ser deduzida de qualquer faturamento ou crédito da CONTRATADA oriundo deste Instrumento Contratual.

Parágrafo Primeiro - Quando o valor da multa ultrapassar o período estabelecido acima, a CÂMARA, a seu exclusivo critério, se reserva o direito de rescindir, unilateralmente, este Instrumento e aplicar as penalidades previstas em lei.

Parágrafo Segundo - A inexecução total ou parcial deste Contrato sujeitará o Contratado, à aplicação de sanções Administrativas, previstas nos incisos I a IV do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

TÍTULO XV - DO CASO FORTUITO E DA FORÇA MAIOR



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - As partes não serão responsáveis pela não execução total ou parcial de suas obrigações desde que essa falta resulte, comprovadamente, de fato cujo efeito não é possível evitar ou impedir. Essa exoneração de responsabilidade produzirá efeitos nos termos do Parágrafo Único do Artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro - No caso de uma das partes se acharem impossibilitada de cumprir alguma de suas obrigações, por motivo de força maior, deverá informar esse fato à outra parte, por escrito e com aviso de recepção, no máximo até 10 (dez) dias contados da data em que ela tenha tomado conhecimento do evento.

Parágrafo Segundo - A comunicação de que trata o Parágrafo Primeiro deverá conter a caracterização dos serviços e as justificativas do impedimento que alegar, fornecendo à outra parte, com a maior brevidade, todos os elementos comprobatórios e de informação, atestados periciais e certificados, bem como comunicando todos os elementos novos sobre a evolução dos fatos ou eventos verificados e invocados, particularmente sobre as medidas tomadas ou preconizadas para reduzir as consequências desses fatos ou eventos, e sobre as possibilidades de retomar, no todo ou em parte, o cumprimento de suas obrigações contratuais.

TÍTULO XVI - DA RESCISÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - O presente Contrato, além do estabelecido na Cláusula supra poderá ser rescindido de acordo com o previsto na Lei 8.666/93, acarretando as consequências previstas no artigo 80 da citada Lei.

Parágrafo Primeiro - A rescisão será determinada por ato unilateral e comunicada por escrito à CONTRATADA, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - No caso de rescisão do Contrato, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades deste Instrumento e às consequências descritas no Artigo 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

TÍTULO XVII - DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - À CONTRATADA é vedado prestar informações a terceiros sobre a natureza ou andamento deste Contrato, fazer publicidade, por qualquer meio de divulgação, relativo ao objeto deste Instrumento, salvo com autorização, por escrito, da CÂMARA, que deverá ter conhecimento antecipado da matéria a ser publicada.

TÍTULO XVIII - DA LEI APLICÁVEL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - O presente Contrato rege-se pela Legislação Brasileira, e os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, demais legislação, jurisprudência e doutrinas aplicáveis à espécie, e à legislação sobre o Plano Real.

TÍTULO XIX - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Proc. Adm: 12221
Folha: 068
Rubrica: M. F. de Viterbo

GNF-MA/CPL
Folha: 071
Rubrica: [Signature]

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA – As Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato somente poderão ser alteradas por meio de Termo Aditivo.

TÍTULO XX - DA DISPOSIÇÃO FINAL


CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões de quantitativos de serviços até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, em decorrência da eventual variação das quantidades dos serviços constantes da Planilha Contratual de Quantidades e Preços, bem como em razão dos serviços extras que porventura se façam necessários.

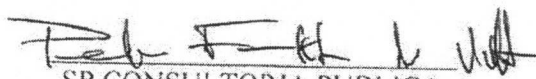
TÍTULO XXI - DO FORO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - As partes integrantes elegem o Foro da Cidade de Governador Nunes Freire -MA, para solução de qualquer questão oriunda do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito.

Governador Nunes Freire - MA, 08 de janeiro de 2020


LUÍS FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE


SP CONSULTORIA PÚBLICA
Pedro Franklin de Viterbo
CPF n.º 026.938.573-84
Administrador
CONTRATADA

P. F. DE VITERBO - ME
CNPJ: 35.655.861/0001-92
Pedro Franklin
CPF: 026.938.573-84
Proprietário



Município de Gov. Nunes Freire

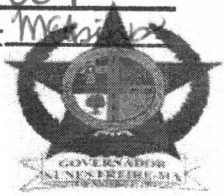
DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

Proc. Adm: 012001/2021

Folha: 069

Rubrica: Mestriz



EDIÇÃO 005 ANO IV DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE QUARTA - FEIRA 08 DE JANEIRO DE 2020 PAG 01/01

SUMÁRIO

TERCEIROS
RATIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO..... 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2020 RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II, Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em licitação e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, para o mês de janeiro e fevereiro de 2020. **CONTRATADA:** SP CONSULTORIA PUBLICA C.N.P.J. N° 35.655.861/0001-92. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). Governador Nunes Freire - MA, 08 de janeiro de 2020. **LUIS FERNANDO PEREIRA** - Presidente da Câmara Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2020 EXTRATO DE CONTRATO N°0801001/2020

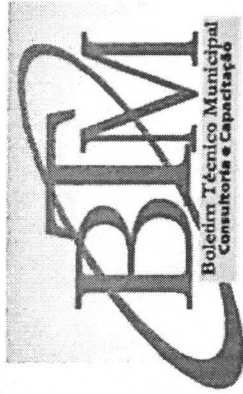
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em licitação e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, para o mês de janeiro e fevereiro de 2020. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 - Câmara Municipal, **CATEGORIA:** 01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSOS:** 010000. **PARTES:** Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, representada pelo Sr. **LUIS FERNANDO PEREIRA**, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **PEDRO FRANKLIN DE VITERBO**, pela **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2020. Presidente da Câmara Municipal - Luís Fernando Pereira. Governador Nunes Freire - MA, 08 de janeiro de 2020.



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município poder Executivo

SITE
www.governadornunesfreire.ma.gov.br

INDALÉCIO WANDERLEY VIEIRA FONSECA
Prefeito Municipal



Certificado

Certifico que Pedro Franklím de Viterbo participou do Curso sobre “LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO COM CERTIFICADO DE PREGOEIRO”, promovido pelo Boletim Técnico Municipal nos dias 23 e 24 de abril de 2015, realizado em Fortaleza na Empresa Master Concursos, com carga horária de 20 horas.

Fortaleza-CE, 24 de abril de 2015

Boletim Técnico Municipal
CNPJ: 10.334.550/0001-09
Empresa Promotora


Ana Lúcia Bezerra Carneiro
Palestrante



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) **Proc. Adm. 200326261**

Folha: **071**

Rubrica: **M. Seraine**

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103944370

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **P.F. DE VITERBO**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2000005061

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

IBIAPINA
Local

7 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5373796 em 09/01/2020 da Empresa P F DE VITERBO, Nire 23103944370 e protocolo 200326261 - 07/01/2020. Autenticação: 40841211B145E6DF3580C0CC4B6693E676A38996. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/032.626-1 e o código de segurança 0Dnb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/032.626-1	CEE2000005061	07/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.781.683-62	EDIGLE FRANKLIN DE VITERBO
026.938.573-84	PEDRO FRANKLIN DE VITERBO

Junta Comercial do Estado do Ceará



BALANÇO PATRIMONIAL**P F DE VITERBO**

R MARIA DE LOURDES A SOARES, Nº 46 SALA 01 - SAO JOAO LOTEAMENTO SERRAVILLE - CEP: 62.360-000 - IBIAPINA/CE

CNPJ: 35.655.861/0001-92

Inscrição Estadual: ISENT0

Local do Registro: JUCEC CE

Data do Registro : 29/11/2019

Nº do Registro: 23103944370

Período Movimento: 29 de Novembro/2019 a 31 de Dezembro/2019

FOLHA: 0005

Descrição da Conta Contábil	Saldo em 29/11/2019	Saldo em 31/12/2019
ATIVO	20.000,00	22.153,56
ATIVO CIRCULANTE	2.500,00	4.653,56
DISPONÍVEL	2.500,00	4.653,56
CAIXA	2.500,00	4.653,56
CAIXA GERAL	2.500,00	4.653,56
IMOBILIZADO	17.500,00	17.500,00
PERMANENTE	17.500,00	17.500,00
IMOBILIZADO	17.500,00	17.500,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.750,00	7.750,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (INCLUSIVE SOFTWARE)	9.750,00	9.750,00
PASSIVO	20.000,00	22.153,56
CIRCULANTE	0,00	379,84
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	379,84
IMPOSTOS E TAXAS	0,00	379,84
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00	379,84
PATRIMONIO LIQUIDO	20.000,00	21.773,72
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	20.000,00	20.000,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.773,72
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.773,72
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.773,72

IBIAPINA/CE, 31 de Dezembro de 2019

EDIGLÊ FRANKLIN DE VITERBO
CONTADOR

CPF: 012.781.683-62

CRC-CE: 021805/O-7

PEDRO FRANKLIN DE VITERBO
EMPRESÁRIO

CPF: 026.938.573-84

RG: 2000097204731 SSP-CE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5373796 em 09/01/2020 da Empresa P F DE VITERBO, Nire 23103944370 e protocolo 200326261 - 07/01/2020. Autenticação: 40841211B145E6DF3580C0CC4B6693E676A38996. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/032.626-1 e o código de segurança 0Dnb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

ÍNDICES ECONÔMICOS

P F DE VITERBO

R MARIA DE LOURDES A SOARES, Nº 46 SALA 01 - SAO JOAO LOTEAMENTO SERRAVILLE - CEP: 62.360-000 - IBIAPINA/CE

CNPJ: 35.655.861/0001-92

Inscrição Estadual: ISENT0

Local do Registro: JUCEC CE

Data do Registro : 29/11/2019

Nº do Registro: 23103944370

Período Movimento: 29 de Novembro/2019 a 31 de Dezembro/2019

FOLHA: 0006

LIQUIDEZ GERAL

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

LG = $\frac{4.653,56}{379,84}$ R\$ = 12,25

LIQUIDEZ CORRENTE

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LC = $\frac{4.653,56}{379,84}$ R\$ = 12,25

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

GE = $\frac{379,84}{22.153,56}$ R\$ = 0,02

IBIAPINA/CE, 31 de Dezembro de 2019

EDIGLÊ FRANKLIN DE VITERBO
CONTADOR
CPF: 012.781.683-62
CRC-CE: 021805/O-7

PEDRO FRANKLIN DE VITERBO
EMPRESÁRIO
CPF: 026.938.573-84
RG: 2000097204731 SSP-CE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5373796 em 09/01/2020 da Empresa P F DE VITERBO, Nire 23103944370 e protocolo 200326261 - 07/01/2020. Autenticação: 40841211B145E6DF3580C0CC4B6693E676A38996. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/032.626-1 e o código de segurança 0Dnb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/032.626-1	CEE2000005061	07/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.781.683-62	EDIGLE FRANKLIN DE VITERBO
026.938.573-84	PEDRO FRANKLIN DE VITERBO

Junta Comercial do Estado do Ceará



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, PEDRO FRANKLIN DE VITERBO, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 16/07/1988, RG Nº 2000097204731 SSP-CE, CPF 026.938.573-84, RUA MARIA DE LOURDES A SOARES, Nº 46, BAIRRO SÃO JOÃO LOTEAMENTO SERRAVILLE, CEP 62360-000, IBIAPINA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Ibiapina, 07 de Janeiro de 2020.

PEDRO FRANKLIN DE VITERBO
Assinado digitalmente por certificação A3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa P F DE VITERBO, de NIRE 2310394437-0 e protocolado sob o número 20/032.626-1 em 07/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5373796, em 09/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria Welida Oliveira Taveira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.781.683-62	EDIGLE FRANKLIN DE VITERBO
026.938.573-84	PEDRO FRANKLIN DE VITERBO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.938.573-84	PEDRO FRANKLIN DE VITERBO
012.781.683-62	EDIGLE FRANKLIN DE VITERBO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.938.573-84	PEDRO FRANKLIN DE VITERBO

Fortaleza, Quinta-feira, 09 de Janeiro de 2020





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
962.584.203-97	MARIA WELIDA OLIVEIRA TAVEIRA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Quinta-feira, 09 de Janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5373796 em 09/01/2020 da Empresa P F DE VITERBO, Nire 23103944370 e protocolo 200326261 - 07/01/2020. Autenticação: 40841211B145E6DF3580C0CC4B6693E676A38996. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/032.626-1 e o código de segurança 0Dnb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Termo de Abertura

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
P F DE VITERBO					
NIRE:	2310394437-0	CNPJ:	35.655.861/0001-92	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	IBIAPINA			UF:	CEARA
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	1445		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			29/11/2019		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	7		
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2019	Data Assinatura:	07/01/2020		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
012.781.683-62	EDIGLÊ FRANKLIN DE VITERBO	Contador	021805
026.938.573-84	PEDRO FRANKLIN DE VITERBO	Empresário	



LIVRO DIÁRIO

P F DE VITERBO

RUA MARIA DE LOURDES A SOARES, Nº 46 SALA 01 - BAIRRO SAO JOAO LOTEAMENTO SERRAVILLE
 CIDADE: IBIAPINA-CE CEP: 62.360-000
 CNPJ: 35.655.861/0001-92 Inscrição Estadual: ISENT0
 Local do Registro: JUCEC CE Data do Registro : 29/11/2019
 Período Movimento: 29/11/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0001

Nº do Registro: 23103944370

FOLHA: 0002

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
29/11/19		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	20.000,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	20.000,00
10/12/19 1.00	4.01.01.02.0001 - Aluguéis 191 - Valores referentes a: ALUGUEL	1.01.01.01.0001 - Caixa Matriz	-
10/12/19 2.00	4.01.01.02.0012 - Pró-Labore 191 - Valores referentes a: PRÓ-LABORE	1.01.01.01.0001 - Caixa Matriz	1.000,00
		Total Débitos ==>>>>	1.000,00
		Total Créditos ==>>	1.000,00
16/12/19 3.00	4.01.01.02.0003 - Energia Elétrica 191 - Valores referentes a: ENERGIA ELÉTRICA	1.01.01.01.0001 - Caixa Matriz	75,00
16/12/19 4.00	4.01.01.02.0010 - Água e Esgoto 191 - Valores referentes a: CONTA D'ÁGUA	1.01.01.01.0001 - Caixa Matriz	23,50
		Total Débitos ==>>>>	98,50
		Total Créditos ==>>	98,50
26/12/19 5.00	4.01.01.01.0001 - Salários 191 - Valores referentes a: FUNCIONÁRIOS	1.01.01.01.0001 - Caixa Matriz	998,00
26/12/19 6.00	1.01.01.01.0001 - Caixa Matriz 191 - Valores referentes a: RECEITA DE SERVIÇOS	1.01.01.01.0001 - Serviços Prestados	5.000,00
		Total Débitos ==>>>>	5.998,00
		Total Créditos ==>>	5.998,00
27/12/19 7.00	4.01.01.01.0011 - Inss 191 - Valores referentes a: INSS	1.01.01.01.0001 - Caixa Matriz	79,84
		Total Débitos ==>>>>	79,84
		Total Créditos ==>>	79,84
30/12/19 8.00	4.01.01.04.0009 - Despesas com Combustível 191 - Valores referentes a: GASOLINA	1.01.01.01.0001 - Caixa Matriz	400,00
30/12/19 9.00	4.01.01.04.0007 - Material de Escritório 191 - Valores referentes a: MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.01.01.01.0001 - Caixa Matriz	150,00
30/12/19 10.00	4.01.01.04.0016 - Impressos Gráficos 191 - Valores referentes a: ARTE GRÁFICA E IMPRESSÃO	1.01.01.01.0001 - Caixa Matriz	120,00
		Total Débitos ==>>>>	670,00
		Total Créditos ==>>	670,00
31/12/19 11.00	4.01.01.03.0012 - Simples a Recolher 191 - Valores referentes a: SIMPLES	1.01.01.01.0001 - Caixa Matriz	300,00
31/12/19 12.00	4.01.01.03.0015 - FGTS 191 - Valores referentes a: FGTS	1.01.01.01.0001 - Caixa Matriz	79,84
		Total Débitos ==>>>>	379,84
		Total Créditos ==>>	379,84
TOTAL DO MÊS ==>>>>>>>>		DÉBITOS: 8.226,18	CRÉDITOS: 8.226,18



LIVRO DIÁRIO

P F DE VITERBO

RUA MARIA DE LOURDES A SOARES, Nº 46 SALA 01 - BAIRRO SAO JOAO LOTEAMENTO SERRAVILLE
 CIDADE: IBIAPINA-CE CEP: 62.360-000
 CNPJ: 35.655.861/0001-92 Inscrição Estadual: ISENT0
 Local do Registro: JUCEC CE Data do Registro : 29/11/2019
 Período Movimento: 29/11/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0001

Nº do Registro: 23103944370

FOLHA: 0003

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito		Valor
		DE TRANSPORTE =====>	DÉBITOS: 8.226,18	
31/12/19 13.00	3.01.01.02.0001 - Serviços Prestados 005 - Prejuízo apurado no exercício	2.04.03.01.0001 - Lucros Acumulados		5.000,00
31/12/19 14.00	3.01.01.02.0001 - Serviços Prestados 005 - Prejuízo apurado no exercício	4.01.01.03.0015 - FGTS		79,84
31/12/19 15.00	3.01.01.02.0001 - Serviços Prestados 005 - Prejuízo apurado no exercício	4.01.01.02.0012 - Pró-Labore		1.000,00
31/12/19 16.00	2.04.03.01.0001 - Lucros Acumulados 005 - Prejuízo apurado no exercício	4.01.01.01.0001 - Salários		998,00
31/12/19 17.00	2.04.03.01.0001 - Lucros Acumulados 005 - Prejuízo apurado no exercício	4.01.01.01.0011 - Inss		79,84
31/12/19 18.00	2.04.03.01.0001 - Lucros Acumulados 005 - Prejuízo apurado no exercício	4.01.01.02.0001 - Aluguéis		-
31/12/19 19.00	2.04.03.01.0001 - Lucros Acumulados 005 - Prejuízo apurado no exercício	4.01.01.02.0003 - Energia Elétrica		75,00
31/12/19 20.00	2.04.03.01.0001 - Lucros Acumulados 005 - Prejuízo apurado no exercício	4.01.01.02.0010 - Agua e Esgoto		23,50
31/12/19 21.00	2.04.03.01.0001 - Lucros Acumulados 005 - Prejuízo apurado no exercício	4.01.01.03.0012 - Simples a Recolher		300,00
31/12/19 22.00	2.04.03.01.0001 - Lucros Acumulados 005 - Prejuízo apurado no exercício	4.01.01.04.0007 - Material de Escritório		150,00
31/12/19 23.00	2.04.03.01.0001 - Lucros Acumulados 005 - Prejuízo apurado no exercício	4.01.01.04.0009 - Despesas com Combustível		400,00
31/12/19 24.00	2.04.03.01.0001 - Lucros Acumulados 005 - Prejuízo apurado no exercício	4.01.01.04.0016 - Impressos Gráficos		120,00
			Total Débitos =====>	8.226,18
			Total Créditos =====>	8.226,18
TOTAL DO MÊS =====>		DÉBITOS: 16.452,36	CRÉDITOS: 16.452,36	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/032.627-9 no dia 07/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

P F DE VITERBO

R MARIA DE LOURDES A SOARES, Nº 46 SALA 01 - SAO JOAO LOTEAMENTO SERRAVILLE - CEP: 62.360-000 - IBIAPINA/CE
CNPJ: 35.655.861/0001-92 Inscrição Estadual: ISENTA
Local do Registro: JUCEC CE Data do Registro : 29/11/2019 Nº do Registro: 23103944370
Período Movimento: 29 de Novembro/2019 a 31 de Dezembro/2019 FOLHA: 0004

Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	5.000,00	5.000,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		5.000,00
(=) Lucro Bruto		5.000,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO DE OBRA		
SALÁRIOS	998,00	
INSS	79,84	1.077,84
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	-	
ENERGIA ELÉTRICA	75,00	
ÁGUA E ESGOTO	23,50	
PRÓ-LABORE	1.000,00	1.098,50
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
SIMPLES	300,00	
FGTS	79,84	379,84
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	150,00	
DESPESAS COM COMBUSTÍVEL	400,00	
IMPRESSOS GRÁFICOS	120,00	670,00
(=) Lucro Operacional		1.773,82
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.773,82

IBIAPINA/CE, 31 de Dezembro de 2019

EDIGLÊ FRANKLIN DE VITERBO
CONTADOR
CPF: 012.781.683-62
CRC-CE: 021805/O-7

PEDRO FRANKLIN DE VITERBO
EMPRESÁRIO
CPF: 026.938.573-84
RG: 2000097204731 SSP-CE



ÍNDICES ECONÔMICOS

P F DE VITERBO

R MARIA DE LOURDES A SOARES, Nº 46 SALA 01 - SAO JOAO LOTEAMENTO SERRAVILLE - CEP: 62.360-000 - IBIAPINA/CE

CNPJ: 35.655.861/0001-92

Inscrição Estadual: ISENT0

Local do Registro: JUCEC CE

Data do Registro : 29/11/2019

Nº do Registro: 23103944370

Período Movimento: 29 de Novembro/2019 a 31 de Dezembro/2019

FOLHA: 0006

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{4.653,56}{379,84} \quad R\$ = 12,25$$

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{4.653,56}{379,84} \quad R\$ = 12,25$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$GE = \frac{379,84}{22.153,56} \quad R\$ = 0,02$$

IBIAPINA/CE, 31 de Dezembro de 2019

EDIGLÊ FRANKLIN DE VITERBO
CONTADOR
CPF: 012.781.683-62
CRC-CE: 021805/O-7

PEDRO FRANKLIN DE VITERBO
EMPRESÁRIO
CPF: 026.938.573-84
RG: 2000097204731 SSP-CE



Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:				
P F DE VITERBO				
NIRE:	2310394437-0	CNPJ:	35.655.861/0001-92	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	IBIAPINA		UF:	CEARA
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	1445	

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO			
Número de ordem:	1	Data assinatura:	07/01/2020	
Quantidade de páginas:	7			
Período de escrituração				
Início:	29/11/2019	Fim:	31/12/2019	
Período de retificação:				
Início:		Fim:		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
012.781.683-62	EDIGLÊ FRANKLIN DE VITERBO	Contador	021805
026.938.573-84	PEDRO FRANKLIN DE VITERBO	Empresário	





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDIGLE FRANKLIN DE VITERBO
REGISTRO.....	: CE-021805/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 012.781.683-62

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 06/01/2021 as 20:28:34.

Válido até: 03/04/2021.

Código de Controle: 809177.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Proc. Adm: 088
Folha: 088
Rubrica: Melcher

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20013230 em 08/01/2020. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/032.627-9	UIbV

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	P F DE VITERBO
Nire:	2310394437-0
CNPJ:	35.655.861/0001-92
Município:	IBIAPINA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	29/11/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
012.781.683-62	EDIGLÊ FRANKLIN DE VITERBO	021805
026.938.573-84	PEDRO FRANKLIN DE VITERBO	

Fortaleza. Quarta-feira, 08 de Janeiro de 2020



Proc. Adm. 089/2021
Folha: 089
Rubrica: M. Aragão Mendes

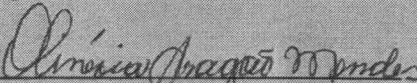
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE IBIAPINA
SECRETARIA DA ÚNICA VARA

Fórum Judicial - Av. Dep. Alvaro Soares, s/n - Centro
Fone: (0xx88) 3653-1277 / 3653-1324 - Cep: 62.360-000 - Ibiapina-CE

**CERTIDÃO¹ NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada e, pela faculdade que me confere a lei, que dando busca nesta Secretaria, realizando consulta no **SAJ¹**, Sistema de Automação da Justiça, verifiquei **NÃO EXISTIR** em tramitação neste Juízo Ação de **FALÊNCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em que figure como parte ré a empresa **P F DE VITERBO - CNPJ nº 35.655.861/0001-92**, com endereço na **Rua Maria de Lourdes A. Soares, n.º 46, sala 01, Bairro São João, Loteamento Serra Ville, Ibiapina/CE.**

O referido é verdade. Dou fé.
Ibiapina/CE, 20 Outubro de 2020.


Olinésia Aragão Mendes
SUPERVISORA DE SECRETARIA
Mat. n.º 201181



- 1 Certidão válida por 90 (noventa) dias, sem rasuras ou emendas, com selo de autenticidade e subscreta por servidor efetivo portando fé pública.
- 2 Consulta realizada tendo como parâmetro apenas o Órgão Julgador da comarca de Ibiapina-CE

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII da CF/88


A
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA.

Prezados Senhores,

A empresa P F DE VITERBO - ME, CNPJ nº 35.655.861/0001-92, sediada a Rua Maria de Lourdes A. Soares, Bairro São João Loteamento SerraVille, Nº 46 Sala 01, CEP 62360 000, Ibiapina-CE, representada pelo seu Proprietário o Sr. PEDRO FRANKLIN DE VITERBO, Empresário, Casado, inscrito sob o RG nº 2000097204731 SSP/CE e CPF nº 026.938.573-84, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

IBIAPINA/CE, 08 de janeiro de 2021

CONSULTORIA
PÚBLICA


PEDRO FRANKLIN DE VITERBO

CPF: 026.938.573-84

RG. 2000097204731 SSP/CE

PROPRIETÁRIO

P. F. DE VITERBO - ME
CNPJ: 35.655.861/0001-92
Pedro Franklin
CPF: 026.938.573-84
Proprietário